GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 284 DE 28 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder o afastamento do servidor FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado do Interior e Justiça, para se deslocar desta capital até a cidade de Belém-PA., para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Estado do Interior e Justiça do Estado de Rondônia, no período de 29 de junho à 05 de julho do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR